



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGR/SE)	
Reunião Ordinária nº	459
Decisão CEAGR/SE nº	007/2020
Referência	Ordem da Pauta nº 3 - Protocolo 1719794/2020
Interessado	CULTIVAR COMERCIO AGRICOLA E REPRESENTAÇÕES

EMENTA: HOMOLOGA o registro da firma CULTIVAR COMERCIO AGRICOLA E REPRESENTAÇÕES, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE nº 012/2018.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe – CREA/SE, apreciando o processo em epígrafe, e considerando que a empresa apresentou documentação em atendimento a Legislação do Sistema Confea/Crea de que trata a matéria, considerando que o processo foi analisado pela Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC), conforme parecer técnico descrito nos autos, em cumprimento das prerrogativas conferidas pelo Regimento deste Conselho, considerando que, por delegação de competência dada pela Decisão da CEAGR/SE nº 012/2018, o processo foi cadastrado no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC), seguindo o que determina a Resolução Nº 336/89 do Confea; considerando, finalmente, o voto fundamentado da Conselheira Relatora, **DECIDIU**, por unanimidade, HOMOLOGAR o registro da firma CULTIVAR COMERCIO AGRICOLA E REPRESENTAÇÕES, em atendimento a Decisão de delegação da CEAGR/SE nº 012/2018. Coordenou a reunião o senhor Engenheiro Agrônomo Carlos Alberto de Souza Torres. Votaram favoravelmente os senhores Luiz Carlos de Araújo Santana, Alba Freitas Menezes, Renata Silva Mann e Solange Maria Souza da Silva. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 27 de abril de 2020

CARLOS ALBERTO DE SOUZA TORRES
COORDENADOR ADJUNTO